



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

LEI

""INSTITUI A CAMPANHA DE PREVENÇÃO E COMBATE AO VÍRUS HIV (AIDS), NO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.""

Justificativa

Plenário dos Autonomistas, 17 de julho de 2015.

**GERSIO SARTORI
VEREADOR**